MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 993583/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***394.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, publicada no DOU nº 109, Seção 2, de 10/06/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 82, de 8 de abril de 2026, publicada no DOU nº 67, Seção 1, pág. 26, de 09/04/2026.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Nome da autoridade competente: Sandra Simone Höpner Pierozan

Número do CPF: ***.976.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão (PROEC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL Nº 773/GR/UFFS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DOU de 04/09/2023, Edição 169, Seção 2, pág. 30.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a suplementação de recursos com a consequente alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 993583/2026, a revisão do valor da meta 4, a inclusão das metas 5 e 6 ao Plano de Trabalho, bem como a adequação do cronograma de desembolso

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica inalterada a vigência do presente TED.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Assim, o valor global do presente TED nº 974891/2025 passa a ser de R$ 4.888.000,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais)

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
10.49101.21.6127.5136.21G7.0001 **Ação:** 21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional (PO) 0005 - Apoio às Unidades Regionais para Operacionalização do PNFC	33.90.39	1000	R$ 200.000,00
10.49101.21.606.1191.21B6.000B **Ação**: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural (PO) 000B - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar	33.90.39	1000	R$ 130.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **993583** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades

Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Vice-Reitora da UFFS
PORTARIA DE PESSOAL Nº 773/GR/UFFS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DOU de 04/09/2023, Edição 169, Seção 2, pág. 30

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, publicada no DOU nº 109, Seção 2, de 10/06/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 82, de 8 de abril de 2026, publicada no DOU nº 67, Seção 1, pág. 26, de 09/04/2026.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 10:10, conforme art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: 97acccce14ddebf

Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 18/09/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55888178** e o código CRC **D6067BE9**.

Referência: Processo nº 55000.002615/2026-18 SEI nº 55888178